



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 26-A DE 08 DE JULHO DE 1986.

ABRE NA SECRETARIA DE VIA
ÇÃO, OBRAS E URBANISMO, O
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VA
LOR DE CZ\$ 830.0000,00(01
TOCENTOS E TRINTA MIL CRU
ZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº
3.154, de 06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei 839, de
25 de Novembro de 1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria
de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de
Cz\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta mil Cruzados), para reforço
da seguinte Dotação Orçamentária:

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanis mo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.03.07.021.2.11	Manutenção da Secretaria
3.	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
CZ\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil
Cruzados).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do
Presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguin
te Dotação Orçamentária.

10 Secretaria de Planejamento
10.01 Gabinete do Secretário
10.01.07.40.183.1.26 Programa Aglurb
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras e Instalações
CZ\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil
Cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Várzea Grande, 08 de Julho de 1986.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal